

**EDITAL Nº 28/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Retifica Edital de Abertura nº 011/2018, do Concurso Público nº 01/2018.

Maria Ivete de Godoy Grade, Prefeita do Município de Estância Velha torna público o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. Inclui-se no item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, o item abaixo:

- Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, de caráter eliminatório.

2. Em conformidade com o inciso III do art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, altera-se os requisitos dos cargos de códigos 12 ao 19, no Item 1.1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO, conforme segue:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Carga Horária Semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>					
12	Agente Comunitário de Saúde – Área 01	Ensino Médio Completo, residir na área em que irá atuar (conforme Anexo VIII desse Edital) desde a publicação do Edital de Abertura e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01
13	Agente Comunitário de Saúde – Área 02	Ensino Médio Completo, residir na área em que irá atuar (conforme Anexo VIII desse Edital) desde a publicação do Edital de Abertura e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01
14	Agente Comunitário de Saúde – Área 04	Ensino Médio Completo, residir na área em que irá atuar (conforme Anexo VIII desse Edital) desde a publicação do Edital de Abertura e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01
15	Agente Comunitário de Saúde – Área 05	Ensino Médio Completo, residir na área em que irá atuar (conforme Anexo VIII desse Edital) desde a publicação do Edital de Abertura e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01

16	Agente Comunitário de Saúde – Área 06	Ensino Médio Completo, residir na área em que irá atuar (conforme Anexo VIII desse Edital) desde a publicação do Edital de Abertura e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01
17	Agente Comunitário de Saúde – Área 07	Ensino Médio Completo, residir na área em que irá atuar (conforme Anexo VIII desse Edital) desde a publicação do Edital de Abertura e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01
18	Agente Comunitário de Saúde – Área 10	Ensino Médio Completo, residir na área em que irá atuar (conforme Anexo VIII desse Edital) desde a publicação do Edital de Abertura e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01
19	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo e <b>haver concluído, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada oferecido pelo Município.</b>	01	40	1.599,01

2.1 Em decorrência do exposto acima, os candidatos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, deverão optar por uma das seguintes opções:

**2.1.1 Candidatos que não tenham mais interesse em permanecer neste Concurso Público:** Deverão informar seus dados bancários, em Formulário Eletrônico a ser divulgado no site da Fundatec, no período de **22/02 até 02/03/2018**, para proceder-se a devolução do valor pago, sendo esse procedimento de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS.

**2.1.2 Candidatos que não tenham mais interesse em concorrer aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias e queiram se inscrever para outro cargo de requisito/escolaridade “Ensino Fundamental Completo”:** Deverá informar **por escrito**, em Formulário Eletrônico específico, a ser divulgado no site da Fundatec, no período de **22/02 até 02/03/2018**, para qual cargo deseja realizar a troca (com valor da taxa de inscrição equivalente ao já pago – cargos de Ensino Fundamental Completo).

2.2 Os candidatos que não se manifestarem no período determinado, serão mantidos como homologados nos cargos para o qual efetuaram o pagamento, sem direito a devolução da taxa.

2.3 Quanto à realização das provas, os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Endemias passarão para o período da tarde, juntamente com os demais cargos de Nível Médio, conforme o item 1.3.1 no Edital de Abertura.

2.4 A prova para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Endemias seguirá de acordo com o Nível Médio, conforme Anexo II do Edital de Abertura.

2.4.1 Os conteúdos específicos serão divulgados posteriormente no site da Fundatec.

2.5 O resultado da Solicitação dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição e de Troca de Cargo será divulgado no site da Fundatec, no dia 23/03/2018.

3. Prorroga-se o período de inscrições para todos os cargos e altera-se o cronograma de execução do Concurso passando a ser como segue e não como constou no Edital de Abertura:

PROCEDIMENTOS		DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>		22/01 a 07/03/2018
Período para Solicitação dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição e de Troca de Cargo – cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias		22/02 a 02/03/2018
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos as cotas dos Portadores de Deficiência		08/03/2018
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova		08/03/2018
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário		08/03/2018
Resultado da Solicitação dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição e de Troca de Cargo – cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias		23/03/2018
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos		29/03/2018
Período de Recursos – Homologação das Inscrições		02 a 04/04/2018
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva		13/04/2018
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da Fundatec		13/04/2018
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas		13/04/2018
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo		13/04/2018
<b>MANHÃ</b>	<b>Nível Superior e Fundamental: Prova Teórico-Objetiva – para todos os cargos.</b>	<b>22/04/2018</b>
<b>TARDE</b>	<b>Nível Médio e Técnico: Prova Teórico-Objetiva – para todos os cargos</b>	<b>22/04/2018</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares		23/04/2018
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares		24 a 26/04/2018
Divulgação dos Gabaritos Definitivos		14/05/2018
Divulgação das Justificativas para Manutenção /Alteração dos Gabaritos Preliminares		14/05/2018
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva		16/05/2018
Disponibilização das Grades de Respostas no site da Fundatec		16/05/2018
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva		17 a 21/05/2018
Divulgação das Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetivas		25/05/2018
Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos – <b>Cargos de Nível Superior</b>		25/05/2018
Lista dos Aprovados e Edital de Convocação para a Teste de Aptidão Física – <b>Cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança</b>		25/05/2018
<b>Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Nível Superior</b>		<b>28 e 29/05/2018</b>
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – <b>EXCETO cargos sem 2ª etapa</b>		30/05/2018
Lista de Classificação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética – <b>EXCETO cargos sem 2ª etapa</b>		30/05/2018
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – <b>EXCETO cargos sem 2ª etapa</b>		30/05/2018
Edital de Classificação Final – <b>EXCETO cargos sem 2ª etapa</b>		<b>30/05/2018</b>
<b>Realização do Teste de Aptidão Física – Cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança</b>		<b>02 e/ou 03/06/2018</b>
Notas Preliminares do Teste de Aptidão Física – <b>Cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança</b>		08/06/2018
Notas Preliminares da Prova de Títulos – <b>Cargos de Nível Superior</b>		08/06/2018

Período de Recurso das Notas Preliminares do Teste de Aptidão Física – <b>Cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança</b>	11 a 13/06/2018
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – <b>Cargos de Nível Superior</b>	11 a 13/06/2018
Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física – <b>Cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança</b>	22/06/2018
Notas Definitivas da Prova de Títulos – <b>Cargos de Nível Superior</b>	22/06/2018
Convocação para realização da Avaliação Psicológica – <b>Cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança</b>	22/06/2018
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – <b>Cargos de Nível Superior</b>	26/06/2018
Lista de Classificação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética – <b>Cargos de Nível Superior</b>	26/06/2018
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – <b>Cargos de Nível Superior</b>	26/06/2018
Edital de Classificação Final – <b>Cargos de Nível Superior</b>	26/06/2018
Realização da Avaliação Psicológica – <b>Cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança</b>	30/06 e/ou 01/07/2018

4. Altera-se o subitem 13.6.1 do Edital de Abertura, passando a ser como segue e não como constou inicialmente:

13.6.1 Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate Endemias serão obrigados (convocados) a participar do Curso de formação inicial, **com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas**, de caráter eliminatório, que será oferecido pelo Município de Estância Velha, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros para a realização desse curso.

5. No Anexo IX – PROGRAMAS, altera-se o Programa do cargo de Guarda Municipal de Trânsito e Segurança, passando a ser como segue não como constou no Edital de Abertura:

**PROGRAMA:**

Constituição Federal (Capítulo II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: art. 5º; Capítulo IV - Dos Municípios: arts. 29 e 30; Capítulo III - Da Segurança Pública: art.144; Capítulo VII - Da Administração Pública: arts. 37 a 42; Capítulo VIII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso: arts. 227 a 230). Lei Federal nº 4.898/1965, Lei Federal nº 13.022/2014; Lei Federal nº 9.503/1997; Lei Federal nº 10.826/2003; Lei Federal nº 11.343/06; Direitos Humanos e Cidadania (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal – art. 5º). Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 171 a 190). Estatuto do Idoso (art. 1º e arts 60 a 118). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/06). Direito Penal: Conceito de crime e seus elementos, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Código Penal (arts. 1ª a 31 e Parte Especial). Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688), Lei Orgânica do Município de Estância Velha. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.041/90).

Estância Velha, 20 de fevereiro de 2018.

Maria Ivete de Godoy Grade  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aurea Regina Silva de Brito Bauer  
Secretária da Administração e Segurança Pública.